

5283 PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF 03.538.572/0001-17
NIRE 33.3.0032820-3

ATA DA REUNIÃO Nº 6/19 DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2019

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, realizou-se na sede da 5283 Participações S.A., situada na sala 1401, na Avenida República do Chile nº 65, Rio de Janeiro – RJ, com a presença dos Conselheiros Fiscais (CF) titulares Srs. Marcos Antonio Gibin de Freitas, Anna Paula Gomes dos Santos e Rafael Cavretti Duarte de Oliveira, representando a totalidade do Conselho Fiscal, para tratar da seguinte ordem do dia.

- ITEM 1º – Apreciação da documentação recebida em 09, 13 e 14/08/2019;**
- ITEM 2º – Atas de reunião de Diretoria e Assembleia;**
- ITEM 3º – Análise dos relatórios balancetes de junho e julho de 2019; e**
- ITEM 4º – Data da próxima reunião do Conselho Fiscal:**

Os Conselheiros trataram das matérias previstas na ordem do dia, conforme descrito a seguir:

ITEM 1º - Apreciação da documentação recebida em 09, 12, 13 e 14/08/2019:

Em 09 de agosto de 2019, este conselho recebeu da Unidade de Relacionamento (“UR”) da Petrobras (GOVERNANÇA/GOVSOC/EV) as seguintes Certidões Fiscais, solicitados na ata de reunião do CF número 1/19:

- Certidão Negativa do Município do Rio de Janeiro (CONTROLE 36253/2019) com vencimento em 06 de fevereiro de 2020;
- Certidão Negativa de Débitos da União, com vencimento em 17 de novembro de 2019 (Código de controle da certidão: A50C.DC4A.90D5.55AE; e
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, com vencimento em 09 de setembro de 2019 (Certificação Número: 2019081103072798726720). Sobre este certificado de regularidade, conforme informação da administração, a Companhia não possui empregados. Sendo assim não há necessidade de envio periódico desta certidão, exceto se houver a contratação de empregados, que deve ser informado tempestivamente ao CF.

Também em 09 de agosto de 2019, sobre o DIP JURÍDICO/GG-AT/JF 004/2019 relacionado à ausência de contingências judiciais, solicitado na ata de reunião do CF número 1/19, este CF destaca que referida documentação menciona a existência de demandas judiciais, administrativas e arbitrais no Exterior, sendo necessário esclarecimentos adicionais se há processos judiciais ou contingências ativas e passivas no Brasil.

Ainda em 09 de agosto de 2019, também foi apresentada informações sobre as providências tomadas pelos administradores para adequação da empresa à Lei 13.303 e decreto 8.945/16. O CF foi informado pela UR que está em curso um trabalho da Auditoria Interna da Petrobras na área de Governança, Controle e Gestão da Companhia 5283 Participações S.A. que contemplará um relatório da auditoria com esta informação, que será disponibilizado ao CF tempestivamente.

Em 13 de agosto de 2019, através de correio eletrônico, a administração encaminhou informações sobre a solicitação do CF referente ao DIP Jurídico/JAOC 1903B21/2019 - Protocolo JURÍDICO: 1903B21, que trata sobre parecer acerca do risco para os administradores da Petrobras e da 5283, junto ao TCU, na manutenção de uma empresa com pouca materialidade e que mantém dependência financeira em relação à controladora. A administração informou a este CF que na Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa da 5283 consta o seguinte texto na seção que trata das Metas 2018-2022 da empresa, visando aumentar a materialidade da empresa: "Em linha com sua missão de ser uma empresa de participações, o acionista controlador da 5283 e sua administração buscam novas participações no capital social de outras sociedades do Sistema Petrobras, tanto em empresas já existentes quanto em eventuais sociedades que venham a ser criadas, tendo como diretriz o Plano de Negócio e Gestão 2019 – 2023 da Petrobras.

Em 14 de agosto de 2019, através de correio eletrônico, foi indicado pela UR que este CF informe qual a resolução CGPAR deseja conhecer. Este CF solicita que seja apresentado o controle da Companhia sobre a avaliação e aplicação das referidas resoluções, ou seja, quais resoluções são aplicáveis à Companhia 5283.

Também em 14 de agosto de 2019, a UR esclareceu que não há um cronograma de aprovação das DFs de 2017 e 2018, pois aguardam os trâmites de nomeação de um novo diretor.

Este CF observou que os artigos 24 e 26 do estatuto social da Companhia, abaixo transcritos, não vetam a possibilidade de realização de uma assembleia geral ordinária sem a composição completa da diretoria:



“Artigo 24: No caso de vacância do cargo de diretor, deverá ser convocada uma Assembleia Geral para eleger um novo diretor para completar o prazo de gestão do anterior. No caso de ausências ou impedimentos temporários de qualquer diretor, o diretor remanescente o substituirá até seu retorno.”

“Artigo 26: Os órgãos estatutários, com exceção da Assembleia Geral, reunir-se-ão com a presença da maioria dos seus membros.”

Neste contexto, o CF solicita que a administração informe até 09/09/2019 (data da próxima reunião do conselho fiscal) a data estabelecida para a realização da assembleia geral ordinária que aprovará as demonstrações financeiras dos exercícios de 2017 e 2018.

Sobre os contratos celebrados pela Companhia, este CF solicita cópia do contrato de compartilhamento de custo.

ITEM 2º - Atas de reunião de Diretoria e Assembleia

O colegiado efetuou as leituras das atas de reuniões da Diretoria datadas de 24/04/2019; 03/05/2019; 22/05/2019; 24/05/2019; e AGE de 26/04/2019, e observou que em sua grande maioria trata de aplicação na sociedade 5283 de normativos internos da Controladora para o Sistema Petrobras.

ITEM 3º - Análise dos relatórios balancetes de junho e julho de 2019

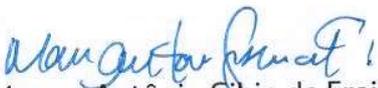
O CF analisou os balancetes de junho e julho 2019 da Companhia e verificou que não houve alterações relevantes em relação à posição patrimonial de 31 de dezembro de 2018.

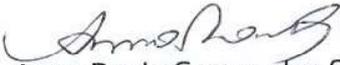
O CF solicita à administração da Companhia o acompanhamento do valor justo do investimento na PIB BV, se houve fatos relevantes ou alterações nos valores atuais, para fins de refletir nas informações intermediárias de 30 de setembro de 2019.

ITEM 4º - Data da próxima reunião do Conselho Fiscal

A próxima reunião do CF será realizada no dia 09 de setembro de 2019.




Marcos Antônio Gibin de Freitas
Presidente do Conselho


Anna Paula Gomes dos Santos
Conselheira Fiscal


Rafael Cavretti Duarte de Oliveira
Conselheiro Fiscal